

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO**, solicitando-lhe o aumento de quantitativo de merendeiras (os) / manipuladoras (es) de alimentos por unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) instituído pela Lei Federal nº 11.947/2009, visa suprir a necessidade alimentar e nutricional dos alunos durante o ano letivo na educação básica.

Todavia, deve haver consonância de interesses, quando da adoção de estratégias administrativas de gestão de pessoal para manipulação dos alimentos, seja servidores concursados ou temporários, sob pena de sobrecarregar as Servidoras e Servidores públicos imbuídos dessa tarefa, ao mesmo tempo que vulnera o escopo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo de extrema importância o aumento do atual quantitativo, para consecução do interesse público.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos de de 2023.

BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás